



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020 RP 32/2020

PROCESSO nº 62/2020

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, endereço Avenida Princesa do Sul nº 3303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG, neste ato representada pelo Senhor José Maria Nogueira portador da carteira de identidade nº MG M-940.349 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 241/2018, de 28 de maio de 2018 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
CNPJ: 03.945.035/0001-91			TEL/FAX: (35) 3690-1150				
ENDEREÇO: Avenida Princesa do Sul nº 3303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG							
CONTATO: contratos@acacia.med.br							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	45544	AGUA DESTILADA :APLICAÇÃO ACUMULADORES, AUTOCLAVES ETC GALÃO DE 5 LT	CICLOFARMA	GL	150,00	R\$6,00	R\$900,00
5	95864	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SAMTEC	UN	2.000,00	R\$0,28	R\$560,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		INJETÁVEIS.AGUA DESTILADA PARA INJECAO					
10	19720	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 1,2, CANULA: ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	UN	160,00	R\$8,56	R\$1.369,60
56	19741	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA,CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000ML COM GRADUACAO A PARTIR DE 25ML	DESCARPACK	UN	150,00	R\$3,05	R\$457,50
59	18946	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (FECHADA) , E 15 X 30CM (ABERTA). PACOTECOM 500 UNIDADES	FORTCLEAN	PC	850,00	R\$14,21	R\$12.078,50
63	96997	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19 G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	PC	30,00	R\$8,69	R\$260,70
64	96998	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	PC	10,00	R\$8,69	R\$86,90
66	97000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G, PARA ACESSO PERIFÉRICO - CATETER	DESCARPACK	PC	100,00	R\$8,44	R\$844,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		EXTERNO EM POLIURETANO - PC COM 50 UNIDADES					
67	19111	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G. PACOTE COM 50 UNIDADES	HEALCATH	PC	10,00	R\$39,20	R\$392,00
68	19112	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G. PCOTE COM 50 UNIDADES	HEALCATH	PC	15,00	R\$39,21	R\$588,15
69	19114	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G. CAIXA COM 50 UNIDADES	HEALCATH	UN	70,00	R\$46,23	R\$3.236,10
72	95637	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO C/ INJETOR LATERAL É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DESOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE, PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO OU EVITAR QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA QUE VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE	BIOSANI	UN	2.500,00	R\$1,45	R\$3.625,00
76	1785	ESPATULA DE AYRE DES	THEOTO	PC	50,00	R\$4,83	R\$241,50
93	95628	FITA ADESIVA HOSPITALAR INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO E	POLITAPE	UN	50,00	R\$2,97	R\$148,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		NO FECHAMENTO DE PACOTES. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE					
94	45931	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M 1222B FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORREEM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. CLASSE 1 (ISO 11140-1) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMB	POLITAPE	UN	70,00	R\$2,67	R\$186,90
120	95642	LAMINA PARA MICROSCOPIO- PONTA FOSCA PRODUZIDAS COM ALTO PADRAO DE QUALIDADE E TRANSPARENCIA, SUA ESPESSURA E DE 1MM A 1,2MM. SUAS DIMENSOES E DE 26 MM X 76 MM, TEM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CRALPLAST	CX	10,00	R\$3,86	R\$38,60
147	17966	PVP-I (ASSOC.) - APRESENTACAO: USO TOPICO, DOSAGEM: PVP-I POLIVINIL PIRROLIDONA- IODO 10%, COM 1% IODO ATIVO. VEICULO AQUOSO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FARMAX	LT	50,00	R\$16,14	R\$807,00
150	20295	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA	SR	UN	5.000,00	R\$0,18	R\$900,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		13X4,5					
152	20314	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML SEM AGULHA	SR	UN	5.000,00	R\$0,40	R\$2.000,00
155	96980	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL S V 12	BIOSANI	UN	20,00	R\$0,49	R\$9,80
156	96981	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL S V 14	BIOSANI	UN	20,00	R\$0,51	R\$10,20
170	19592	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO	BIOSANI	UN	4.000,00	R\$0,47	R\$1.880,00
171	96976	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 08 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO	BIOSANI	UN	20,00	R\$0,49	R\$9,80
172	96977	SONDA DE USO MÉDICO HOSPITALAR , URETRAL N 10 MATÉRIA PRIMA : POLIVINIL ATÓXICO	BIOSANI	UN	20,00	R\$0,500	R\$10,00
176	16809	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 250 ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA. EM CADA 100ML DE SOLUCAO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).	FRESENIUS	UM	2.000,00	R\$2,36	R\$4.720,00
177	16814	SORO FISIOLÓGICO. CLORETO DE SÓDIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. SORO FISIOLÓGICO É UMA	FRESENIUS	UM	2.500,00	R\$2,75	R\$6.875,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SOLUÇÃO ISOTONICA. EM CADA 100ML DE SOLUCAO AQUOSA CONTEM 0,9 GRAMAS DO SAL (0,354 GRAMAS DENA+, E 0,546 GRAMAS DE CL-, COM PH (0,354 COM PH DE 6,0).					
178	16842	SORO GLICOSADO - 500 ML. FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO: 5%.	FRESENIUS	UN	1.000,00	R\$2,84	R\$2.840,00
Quarenta e cinco mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos							45.075,75

2- Os quantitativos estimados para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega de Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde solicitados será de até solicitados será de até em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – O Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade do Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8- Na hipótese do Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca do Material Médico Hospitalar e Odontológico em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, aumentado-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – Pela Contratada quando:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 37/2020 RP 32/2020, do Processo de Licitação nº. 62/2020, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 14 de dezembro de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI